



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 6.221 /2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Turismo

Fiscal: Vitor Favorito Machado (Coordenado de Turismo)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 6.014/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Pardinho, 15 de agosto de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6227/2022

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. João Lennon Nunes de Souza*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2.020 à 06 de agosto de 2.021, o servidor João Lennon Nunes de Souza, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **22 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 22 de agosto de 2.022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 6228/2022

De 23 de agosto de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. IRAMAIA AREAS COELHO DA SILVA**, DIRETOR DE O. E S. PUBLICOS, do cargo em COMISSÃO, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Esta nomeação se dá pela substituição da Servidora EVELISE SIMÕES FERNANDES no período de 120 dias da Licença Maternidade.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/08/2022. Pardinho, 23 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 2022.